



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 905/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à secretaria de desenvolvimento urbano e habitação e à vigilância epidemiológica, solicitando que se notifique o proprietário do terreno baldio localizado na rua Antônio Carlos Pereira Leão, entre os imóveis de número 374 e 398, bairro São Vicente, para que providencie a limpeza de seu imóvel nos termos do artigo 26 da lei 2734/1992, para conter a proliferação de caramujos africanos que estão se criando no local.

JUSTIFICATIVA:

Demanda de cidadãos que relatam que há proliferação de caramujos africanos que se espalham para as residências vizinhas.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2022

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT